



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0967 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE JANEIRO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH  
PORTARIAS

### **PORTARIA Nº697/2014, 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Glicia Cristina de Lima Bezerra Silva, matrícula nº 20329, Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 838 de 18.09.2014, no período de 17/09/2014 a 09/01/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº:950 /2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade á servidor JOSÉ FRANCISCO NUNES, matricula nº. 20126, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 02/07/2001 a 02/07/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº: 951/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade á servidora KARLA NAYARA SAMPAIO DE SOUSA, matricula nº. 20210, ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 01/09/2007 a 01/09/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº:955 /2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade á servidora MARIA NETA DE FREITAS MELO, matricula nº. 20073, ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 01/01/2007 a 01/01/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### **PORTARIA Nº:956 /2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade á servidora MARIA DO CÉU TARGINO DE LIMA, matricula nº. 20264, ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 01/06/2007 a 01/06/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº:960 /2014, 30 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade á servidora NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA, matrícula n°. 7726, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 02/01/2015 a 01/04/2015, referente ao quinquênio de 22/01/2007 a 22/01/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N° 961/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora Olívia Maria Nunes Carlos, matrícula n° 1081, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2015 a 29/06/2015, referente ao quinquênio de 01/06/1999 à 01/06/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N°: 962/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor PAULO CEZAR BENTO DA SILVA, matrícula n°. 20084, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 01/06/2000 a 01/06/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N°:965/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade á servidora ROSÂNGELA MATIAS DE OLIVEIRA PANTOJA, matrícula n°. 20223, ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 01/11/2002 a 01/11/2007,

com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N° 966/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora RITA NUNES DA SILVA LIMA, matrícula n° 1506, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/01/2015 a 31/03/2015, referente ao quinquênio de 05/06/2007 à 05/06/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N°:927/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora LUIZADIO-GENES DE OLIVEIRA LINS, matrícula n°. 138, Fiscal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA  
PORTARIAS

**PORTARIA N° 314/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar os titulares de cargos comissionados de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, da Câmara Municipal de Parnamirim, cujas matrículas e nomes, constam na relação abaixo.

**MATRICULA:****NOME:**

864	Alberto Jony Pimentel Vieira
882	Ana Catarina Silva Amarante
711	Amanda Patrícia Costa Melo
804	Andressa Torres Lorenzini
831	Anna Maria Mendonça Nunes
902	Cristiane Kalline Silvestre da Silva
747	Divanildo Oliveira da Silva
860	Elton de Souza Alves
885	Emily Bezerra Fernandes
769	Evellyn Kamyla Araújo Alves
469	Fagner Justino dos Santos
796	Francisca Denize de Lima Barbosa
817	Francisca Rejane de Lima
915	Georgia R de Medeiros Campelo Araújo
367	Girleide Bessa Marques de Almeida
407	Gleyson Marques da Costa
775	Izabelle Rodrigues Ferreira Gomes
828	Joana D'arc Silva de Lima
376	Josivan Ferreira Barbosa
849	karla karlene Pinheiro Bezerra
760	Lenilma Diniz Ribeiro
509	Lidiane Silva Braz
339	Maria Carlo da Silva
770	Maria Eliene Gomes
893	Maria Luciene de Freitas Alves
100	Michelle Nornyan Silva Souto
823	Nayara Tisciany Nascimento Paiva
900	Othoni Fernandes de Castro
818	Ozenilda Pinto da Silva Santos
910	Pedro Augusto Bezerra Fernandes
912	Rafael Rodrigues Del'Agnese
824	Rayssa Celina Fernandes Santos
809	Regison Monteiro Guedes
727	Rosa Jales Cordeiro de Almeida
916	Saulo Tarso de Castro
918	Severino Cardoso Sobrinho
869	Solano Pablo de Lima Vaz
659	Thiago Newmannny Dias Segundo
353	Valdines Dantas de Carvalho
911	Wanjorkelly Regia de Sousa
784	Wionadja Sayonara de Melo Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2014.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 318/2014 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor HAMILTON KLEIBER PEREIRA,

matrícula 039, responsável pela utilização do Suprimento de Fundos desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2014.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Naiara Karina Cunha Nunes, para o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação - Símbolo – DRTI, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**PORTARIA Nº 019/2015 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ecia Maria de Moura Viana, para o cargo de Assessor Contábil - Símbolo – ACON, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**  
Presidente

**DOM NA INTERNET:**

**acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br) e fique por dentro das ações realizadas no município**



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO 2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA